O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e, Art. 20, inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor Gelson Jos?Linck, portador da Carteira de Identidade n ? 6.886.445-3 e CPF n ? 027.393.419-89, do cargo de provimento em comiss? de Assessor Parlamentar, s?bolo CC-2, da C?ara Municipal, a partir de 25 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de outubro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente